

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111644570034115

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.27**

**Data: 13/09/2022**

**Hora: 16:25**

Portaria nº 126/2022

**FIDELVINO MENEGAZZO**, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 23/08/2022, à servidora **MARINES FATIMA TENEDINI**, matrícula 155, cargo de Professor, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.495/10.950 no valor de R\$ 2.398,40 composto das seguintes vantagens: . a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 13/09/2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fidelvino Menegazzo', written over a blue horizontal line.

**FIDELVINO MENEGAZZO**

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**